

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 15:34
Para: fabio.tulim@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; reinaldopc10@hotmail.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei Complementar 007/2024
Anexos: 2024-10-11 Of_162_PLA_07
_Cobranca_Manejo_Residuos.pdf; 2024-10-22 Par_Jur_051
_PLA_007_Cobrança_SMRSU.pdf; 2024-10-24 Par_Cont_057
_PLA_007_Cobrança_SMRSU.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente;
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator;
João Marcos Macedo Silveira – Suplente.

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Gilvan Antônio da Silva – Presidente;
Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente;
João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator;
José Welington da Silva – Suplente.

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente;
Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator;
José Welington da Silva – Suplente.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho em anexo o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024**, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 051/2024 e o Parecer Contábil nº 057/2024, referentes à matéria, para emissão de Parecer.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi